

# TRADUÇÕES POLÍTICO-CULTURAIS DE GÊNERO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PARADOXOS E POTENCIALIDADES PARA O EMPODERAMENTO DAS MULHERES NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

**Silvana Aparecida Mariano**

Universidade Federal de Uberlândia

E-mail: silvanamariano@yahoo.com.br

*Resumo: O trabalho propõe o estudo de ações relacionadas ao Programa Bolsa Família do governo federal, a partir da experiência de execução no município de Londrina, interpelando o enfoque de gênero empregado no atendimento às famílias beneficiárias do programa, tendo em vista a questão da subordinação feminina e as possíveis alterações nas relações de poder entre homens e mulheres.*

*A incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas é uma demanda originária dos movimentos de mulheres, sobretudo dos movimentos feministas. Desse modo, os estudos de casos empíricos podem contribuir também para balizar a relação do feminismo com outros movimentos e organizações sociais e com o Estado, bem como analisar a forma como os ideais feministas são incorporados na ação do poder público.*

*Palavras-chave: feminismo; gênero; empoderamento; cidadania; programa Bolsa Família; Londrina/PR.*

## Introdução

Estudiosas(os) feministas têm afirmado há algum tempo que o Estado não é neutro em relação às questões de gênero, já que as ações estatais influem no modo como as relações sociais entre homens e mulheres são construídas, produzidas e reproduzidas no interior de uma sociedade (MOORE, 1996). Com o esforço de análise, podemos identificar em cada política estatal o enfoque utilizado sobre relações

de gênero e desenvolvimento, perguntando-nos qual é o papel desempenhado por mulheres e homens, de que modo se dá a participação de pessoas pertencentes a um ou a outro sexo e como os recursos são distribuídos entre elas e, fundamentalmente, em que medida e com quais intenções a ação estatal interfere nos papéis socialmente atribuídos a mulheres e homens e de que modo isso impacta a cidadania das mulheres.

Com isso podemos responder quais são as estratégias de desenvolvimento adotadas pelas políticas públicas e de que modo elas estão informadas pela tradição social ou objetivam mudanças. Em outros termos, devemos interpelar as experiências de políticas públicas, de forma a questionar se seus propósitos caminham com o objetivo de se beneficiar das funções tradicionalmente atribuídas às mulheres, o que representaria a “funcionalização” das mulheres; ou com o objetivo de contribuir para o “empoderamento” das mulheres e para a promoção de mudanças nas relações sociais entre homens e mulheres, alterando padrões sociais que produzem e reproduzem a subordinação feminina.

Como as políticas públicas são um universo demasiado grande para ser abarcado em uma pesquisa, nosso estudo focaliza o campo das políticas sociais, e, entre elas, a política de assistência social pela relevância que tem adquirido no cenário nacional. Neste sentido, o objeto desta pesquisa é a política de assistência social e baseia-se em estudo de caso realizado em Londrina, Paraná.

A análise sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Programa Bolsa Família (PBF) compreende o estudo de documentos oficiais elaborados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o que nos permite tratar do desenho e da concepção da política e do programa em um sentido mais amplo. No tocante à pesquisa empírica, em Londrina, realizamos trabalho de observação junto aos serviços de atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) nas duas regiões mais vulneráveis do município; observação junto aos grupos de apoio socioeducativo, aos grupos de geração de trabalho e renda e demais atividades desenvolvidas pelas assistentes sociais; entrevistas grupalizadas com as mulheres atendidas pela política de assistência social e entrevistas com as assistentes sociais envolvidas diretamente na execução das ações. O trabalho de campo ocorreu no segundo semestre de 2006 e primeiro semestre de 2007.

Do volume de dados coletados pelos diferentes procedimentos de investigação adotados, selecionamos uma questão pontual para este artigo: problematizar o enfoque de gênero incorporado na PNAS e no PBF tendo em vista suas implicações para o empoderamento das mulheres. A hipótese que iluminou nosso trabalho centra-se na compreensão de que essa incorporação ocorre de modo a modificar o sentido da categoria gênero tal como construída no âmbito do pensamento feminista. Desse

modo, a noção de “tradução político-cultural” da categoria gênero, tomada de empréstimo de Sonia Álvares (2000), é orientadora de nossa reflexão.

Não obstante a forte presença de gênero como categoria de análise no interior das Ciências Sociais e da Sociologia em particular, especialmente nos últimos anos, cabe esclarecer com qual referencial estamos trabalhando nessa construção. Assim, Joan Scott oferece-nos grande contribuição com sua definição desdobrada em duas partes. Primeiro, “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e, segundo, o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1990, p. 14). Elaborando em outros termos sua segunda proposição, “o gênero é um primeiro campo no seio do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado. O gênero não é o único campo, mas ele parece ter constituído um meio persistente e recorrente de dar eficácia à significação do poder no Ocidente” (SCOTT, 1990, p. 16).

O conceito de gênero definido por Scott ilumina a reflexão aqui proposta. Todavia, como bem alerta a própria Joan Scott, a exemplo de outras autoras feministas, como conceito gênero requer uma teoria que lhe ofereça suporte, assim como o conceito de classe social embasado na teoria marxistas. A diferença fundamental entre as partes dessa analogia é que diversas articulações teóricas são possíveis para dar ancoragem ao conceito de gênero. Isto é, o conceito de gênero não é próprio de um determinado campo teórico e político.

De nossa parte, buscamos no pós-estruturalismo o aporte teórico para esse conceito, uma vez que nessa corrente de pensamento encontramos elementos necessários para a desconstrução de categorias normativas, presentes no pensamento social, e cegas para as questões de gênero, uma concepção de descentramento do sujeito e do poder e um destaque – e não uma exclusividade – aos sistemas de significação, o que nos permite buscar compreender os sentidos de masculino e feminino e suas respectivas posições de poder e hierarquia entre os gêneros. Em um sentido mais amplo, localizamos gênero como uma categoria de análise feminista e, com base nela, interpelamos a interlocução entre os movimentos feministas e o Estado, por meio das ações executadas no campo das políticas sociais. Ao fazê-lo, adentramos um terreno de tensões, de contradições e de paradoxos.

### **Desigualdades, pobreza e gênero: uma reflexão feminista**

Sabemos que a renda da população brasileira é baixa, e, de modo especial, a renda das brasileiras é ainda mais baixa, revelando, desse modo, o impacto do gênero na distribuição dos ganhos entre trabalhadores e trabalhadoras. Inúmeros

são os trabalhos que tratam das comparações de dados estatísticos desagregados por sexo e renda, a fim de demonstrar as persistências das desigualdades de renda entre homens e mulheres, em que pesem os avanços na escolaridade feminina e alguns recuos nas assimetrias. São trabalhos que revelam que tal desigualdade se manifesta independentemente do ramo de atividade econômica, da profissão e do grau de escolaridade, sendo inquestionável a determinação do sexo nestas relações (FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, 2006).

De acordo com a organização de dados pela Fundação Carlos Chagas, a participação das mulheres cresceu, no Brasil, de 28,8% no ano de 1976 para 42,5% no ano de 2002, representando uma expressiva ascensão no mercado formal de trabalho. Este fenômeno foi motivado por fatores econômicos e culturais, envolvendo o processo de industrialização e de urbanização, a redução da taxa de fecundidade com a descoberta da pílula anticoncepcional e o ressurgimento e crescimento dos movimentos feministas propagando ideais de igualdade entre homens e mulheres. Este é um avanço significativo para a produção de mudanças na situação econômica e subjetiva das mulheres, embora ainda persistam os obstáculos em relação à concentração feminina em profissões menos qualificadas e em relação à desigualdade salarial.

Em virtude dessas condicionantes, um dado estatístico também importante para avaliar as desigualdades de gênero é o relativo à renda e à pobreza, o que nos revela as discrepâncias entre os rendimentos médio e mediano mensais de homens e mulheres no ano 2000, em Londrina. Enquanto o rendimento médio mensal das mulheres era de R\$ 571,25 o dos homens era de R\$ 999,82, ou seja, a renda média das mulheres representa 57,14% da renda média masculina. Considerando-se a mediana, a renda das mulheres representa 60% da renda obtida pelos homens.<sup>1</sup>

O padrão de desigualdade de renda entre homens e mulheres é mantido quando se considera o rendimento médio da pessoa responsável pelo domicílio. Neste caso, tomando-se como referência o ano 2000, os homens têm rendimento médio de R\$ 1.224,59, enquanto as mulheres obtêm o rendimento médio de R\$ 705,41. Se as mulheres recebem 57,14% da renda média masculina entre a população ocupada, entre as pessoas responsáveis pelo domicílio essa relação oscila positivamente para 57,6%. Trata-se, portanto, de uma oscilação praticamente nula.<sup>2</sup>

Os dados revelam que, em Londrina, a situação de desigualdade entre homens e mulheres é um pouco mais acentuada do que a observada na média nacional. No caso brasileiro, a renda média das mulheres chefes de família representa 66,55% da renda dos homens chefes de família, isto é, 9 pontos percentuais a mais do que a

<sup>1</sup> IBGE – Censo Demográfico 2000 – Resultados da Amostra. Elaboração: Londrina Perfil 2004, Prefeitura do Município de Londrina.

<sup>2</sup> Idem.

média obtida pelas londrinenses chefes de família. Considerando-se a renda mediana, as brasileiras chefes de família obtêm 64,65% da renda mediana masculina, contra 60% das londrinenses com rendimento.

As estatísticas nacionais têm revelado que as desigualdades de gênero são, ainda, agravadas pela questão racial. Conforme Hildete Pereira de Melo (2005, p. 3), no estudo *Gênero e Pobreza*, “a pobreza brasileira tem um rosto feminino negro”. Em outros termos, a pobreza brasileira tem sexo e cor/etnia. Gênero e raça são, portanto, fatores constitutivos da desigualdade em nossa sociedade.

Entre os anos 1991 e 2000, a renda *per capita* média de Londrina cresceu 32,79%, passando de R\$ 330,90 para R\$ 439,40. A pobreza apresentou redução de 23,03%, passando de 16,6% em 1991 para 12,8% em 2000. No entanto, a desigualdade cresceu no mesmo período, saltando de 0,56 para 0,58.<sup>3</sup> O fenômeno de redução da porcentagem da renda apropriada pelos extratos mais pobres da população é a expressão mais bem acabada do aumento das desigualdades.

Este fenômeno vem acompanhado de um crescimento do percentual de renda proveniente de transferências governamentais, resultado da ampliação da cobertura dos programas assistenciais, notadamente por meio de programas de transferência condicionada de renda, a partir da década de 1990. Em Londrina, entre 1991 e 2000, este percentual cresceu de 7,17 para 12,35, o que representa um acréscimo de 72,24%. Mais representativo ainda é o crescimento do percentual de pessoas que vivem com mais de 50% de sua renda provenientes de transferências governamentais, o que revela alta dependência dessas pessoas. Nestes casos, o crescimento foi de 116,51%, passando de 4,42 para 9,57.<sup>4</sup> Considerando que a população de Londrina do ano de 2000 era de 447.065 habitantes,<sup>5</sup> podemos dizer, então, que 42.784 pessoas viviam nestas condições de dependência de transferências governamentais. Estes dados seriam ainda mais esclarecedores se desagregados por sexo.

No caso do Programa Bolsa Família (PBF) – uma modalidade específica de transferência condicionada de renda do governo federal – são beneficiadas em Londrina 14.337 famílias, considerando-se a folha de outubro de 2007.<sup>6</sup> A média nacional do valor transferido pelo PBF é de R\$72,00 a partir de agosto de 2007. Para Londrina, a média, em julho de 2006, era de 49,79, já que não dispomos de dados atualizados sobre a média londrinense.

<sup>3</sup> ATLAS de Desenvolvimento Humano. Disponível em: <www.pnud.org.br>.

<sup>4</sup> Idem.

<sup>5</sup> Pela contagem da população de 2007 realizada pelo IBGE, Londrina tem 495.696 habitantes.

<sup>6</sup> Em virtude de uma gestão dinâmica do programa, com monitoramento constante, ocorrem, a cada mês, alterações no número total e famílias beneficiadas.

Nos estudos sobre pobreza, tem sido cada vez mais comum o uso de abordagens que a tratam como uma condição que gera incapacidades nas esferas econômica, política e social aos indivíduos. Assim sendo, além da tradicional carência de bens materiais e de recursos à sobrevivência, existem outras formas de *desposseção*, conforme denominado por John Friedmann e Leonie Sandercock (1995 apud COSTA, 1997, p. 258). São elas a *desposseção psicológica*, a *desposseção social* e a *desposseção política*.

A *desposseção psicológica* diz respeito a um sentimento de autodesvalorização das populações pobres em relação às ricas, ou de um país pobre em relação a um país rico. Outra forma de *desposseção* é a *social*, que se manifesta pela completa impossibilidade de parcelas da população terem acesso aos mecanismos de êxito social, de atingirem o mínimo de prestígio e manterem relações sociais estruturadas e permanentes. A *desposseção política* é outro lado da pobreza contemporânea e diz respeito à incapacidade de certos grupos sociais terem qualquer participação efetiva na vida pública ou acesso aos mecanismos de interferência e ação política. (COSTA, 1997, p. 258)

Essa abordagem transposta para as políticas sociais recebe a seguinte interpretação: os programas que têm como objetivo o enfrentamento à pobreza devem atuar nesses três níveis de desposseção, a fim de que possam de fato obter resultados efetivos para contribuir para a autonomia da população beneficiária. Assim, estamos endossando a compreensão de que o acesso aos direitos sociais é uma condição fundamental para a cidadania e, em especial, para a cidadania das mulheres, em face das responsabilidades reprodutivas que lhes são socialmente atribuídas. Na maioria das circunstâncias, estas responsabilidades acabam por obstaculizar a participação das mulheres em outras esferas, como a política e a produtiva, resultando em defasagens para a cidadania feminina, sobretudo para as mulheres pobres, uma vez que estas contam com menos recursos que contribuam para a redução da sobrecarga das tarefas reprodutivas. Portanto, as políticas sociais incorporam diferentes níveis de consolidação dos direitos sociais, especialmente no que tange aos diferenciais de gênero, quando abordadas de uma perspectiva feminista de gênero.

Alguns setores políticos e acadêmicos podem nos interpelar afirmando que, em um país de altíssima desigualdade social como o Brasil, os direitos sociais falham com grandes parcelas da população, independentemente do gênero. Todavia, devemos destacar que, mesmo nas condições de mais elevada pobreza e miséria, a ação estatal não é cega aos atributos sociais dirigidos a mulheres e homens, ao contrário, ela pode valer-se destes atributos como estratégia para melhor atingir seus resultados de combate à pobreza. Nesses casos, as políticas estatais podem se beneficiar especialmente das funções consideradas femininas e, assim sendo, torna-se cega para com as desigualdades existentes e (re)produzidas entre homens e mulheres.

Outra questão relevante ganha corpo na discussão aqui proposta. A afirmação que associa direitos sociais à cidadania abre uma grande via de questionamento acerca da própria configuração do PBF no âmbito dos direitos sociais. De fato, os obstáculos são significativos e seria demasiadamente forçoso defender que o PBF é efetivamente um direito social. Desse modo, estamos, na melhor das hipóteses, diante de um direito muito precário, o que implica em uma cidadania igualmente precária, embora ainda tenhamos dúvidas acerca da precisão de se falar de cidadania para essas populações atendidas pelo PBF. Vamos admitir então, provisoriamente, que a cidadania é uma utopia quando referida a essa parcela da população. Não obstante, há segurança em afirmarmos que a cidadania como prática cotidiana porta uma dimensão sexuada, no sentido de que homens e mulheres são posicionados diferentemente, de forma a produzir hierarquias e assimetrias de poder. No limite, a cidadania sexuada produz desigualdade entre homens e mulheres. Em decorrência de tal constatação, o acesso das mulheres à cidadania, especialmente das mulheres pobres, passa pela demanda de incorporação da perspectiva de gênero às políticas públicas.

A importância da perspectiva de gênero está relacionada à democratização das relações sociais entre homens e mulheres, partindo do entendimento de que estas são relações de poder, conforme Joan Scott (1990), as quais estruturam sistemas de desigualdades sociais. Quando orientadas por essa concepção, as proposições de projetos e políticas públicas implicam vislumbrar impactos nessa estrutura de poder, visando, com isso, promover o empoderamento das mulheres, de forma a abalar e superar as relações de subordinação (MARIANO, 2001).

Portanto, as reivindicações pela incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas partem da compreensão de que homens e mulheres ocupam papéis distintos e hierarquizados na sociedade, os quais fundamentam relações desiguais entre os sexos, que são construídas social e historicamente. Pressupõem o entendimento de que a população não é homogênea e de que as políticas públicas não são neutras em relação às desigualdades sociais. Dessa forma, incorporar a perspectiva de gênero não se trata apenas de fazer elogio às diferenças nas relações sociais entre os gêneros, mas, sobretudo, de objetivar ações que coíbam a desigualdade. No arcabouço do pensamento feminista, teórico e político, gênero constitui-se numa categoria de análise histórica e num método de planejamento. Para tanto, porta um conteúdo crítico e emancipatório no que diz respeito às relações sociais desiguais entre homens e mulheres (MARIANO, 2001).

Há que se considerar, porém, que uma categoria analítica e política, quando atinge um alcance que extrapola as dimensões de um campo específico, no caso o feminismo, para atuar também em uma multiplicidade de outros espaços, inclusive o governamental, incorre no risco de passar por “traduções político-culturais”, nos termos propostos por Sonia Alvarez (2000). Entende-se por tradução o fenômeno

de atribuição de novos significados para a categoria “gênero”, simplificando seu objetivo de interpelar a construção social das diferenças sexuais e açucarando sua dimensão crítica em relação às hierarquias e atributos de poder (ALVAREZ, 2000). É o que ocorre, por exemplo, quando se traduz gênero para representar homens e mulheres, ou às vezes somente mulheres, de modo meramente descritivo e acrítico. Nossa tese é de que é esta a forma predominante da incorporação de gênero no PBF, desde o seu desenho – o que permite captar a dimensão geral do programa –, à sua operacionalização – em se tratando do estudo de caso em Londrina/Pr.

Dissemos anteriormente que para nosso uso “gênero” é um conceito ancorado na teoria pós-estruturalista e afirmamos também que, de uma perspectiva normativa – conduta esta muito presente nas análises feministas –, estamos interessadas em interpelar a capacidade de o PBF contribuir para o empoderamento das mulheres pobres. Entendemos que estes dois referenciais – pós-estruturalismo e empoderamento – se articulam e se combinam em um mesmo campo teórico.

Da conjunção entre ambos destacam-se a compreensão de descentramento, tanto do sujeito como do poder, bem como a perspectiva relacional e contingente.<sup>7</sup> Nessa leitura, o próprio processo de construção de subjetividades, significados e diferenciações é atravessado por relações de poder. Dada a relevância fundamental do “poder” como categoria constitutiva das relações sociais de gênero, a combinação da crítica pós-estruturalista contra toda forma de fixação, essencialismo, naturalização e binarismo com a defesa do empoderamento das mulheres representa uma importante estratégia para o pensamento feminista.

O modo como “empoderamento” aparece definido em análises feministas, tal como a de Magdalena León (2000), já incorpora na própria conceituação um conteúdo crítico às relações de poder que geram opressão, submissão e subordinação e defende uma concepção de poder sob as influências do pensamento de Michael Foucault.<sup>8</sup> Podemos asseverar, então, que o conceito de empoderamento, de acordo a perspectiva aqui adotada, compartilha da mesma base crítica presente nas abordagens feministas pós-estruturalistas. Todavia, não existe relação necessária entre a rejeição ao essencialismo e ao binarismo e um projeto de empoderamento das mulheres. Esta relação certamente é contingente.

No que se refere à prática política dos agentes, é razoável supor que nossa perspectiva não é a única forma de conceber uma noção de empoderamento. Assim como “gênero”, “empoderamento” também é um conceito que pode buscar ancoragem nos mais variados referenciais teóricos. Portanto, empoderamento pode ser

<sup>7</sup> Ver: MARIANO (2005, 2008).

<sup>8</sup> León (2000).

combinado também com teorias essencialistas que naturalizam as diferenças entre homens e mulheres e entre masculino e feminino. Nesse eventual arranjo, é possível buscar modificações nas condições de hierarquia entre os gêneros sem, contudo, rejeitar os sistemas dicotômicos de análise e a perspectiva essencialista.

A despeito das possibilidades de diferentes arranjos entre gênero, poder e teoria social, entendemos que há possibilidade teórica e política de articular o conceito de empoderamento com o pós-estruturalismo. Entre o posicionamento de rejeição ao essencialismo e um projeto de empoderamento das mulheres, não há uma relação necessária e, do mesmo modo, também não há uma tensão intrínseca.

No entanto, ao tratar de políticas de combate à pobreza, como, por exemplo, o PBF, defrontamo-nos com sérios obstáculos que colocam em questão a própria possibilidade de associá-las a objetivos de conquista de cidadania, com rebatimentos inescapáveis também para os objetivos de empoderamento. Entendemos empoderamento como o processo por meio do qual os sujeitos adquirem a capacidade de autodeterminar-se, de controlar suas vidas e de definir suas próprias agendas na defesa de seus interesses (MARIANO, 2003).

Na medida em que as reivindicações por empoderamento têm-se constituído em um dos principais temas da agenda política dos movimentos sociais, com destaque para os movimentos de mulheres e os feministas, torna-se relevante o questionamento sobre a contribuição, ou não, das ações estatais nessa direção. Entendida desse modo, a noção de empoderamento se entrelaça, portanto, com a noção de cidadania, de forma que a presença de uma é condição para o desenvolvimento da outra. É sob essa perspectiva que nos propomos a analisar o PBF.

## **Por um debate sobre os impactos do Programa Bolsa Família para a cidadania das mulheres**

O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado em 2003, pelo Governo Lula, como o objetivo de unificar alguns dos programas federais de transferência condicionada de renda, criados no Governo Fernando Henrique Cardoso, como o Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Cartão-Alimentação e Vale-Gás. É um programa de redistribuição de renda focalizado que integra o Programa Fome Zero e alinha-se às políticas de combate à pobreza.

Os critérios de inclusão no PBF são baseados na renda. São elegíveis para receber os benefícios as famílias com renda mensal de até R\$ 60,00 por pessoa; e as famílias com renda mensal de R\$ 60,01 a R\$ 120,00 por pessoa que tenham crianças de zero a 15 anos ou gestantes. No primeiro caso, as famílias em situação de extrema pobreza

recebem um valor básico de R\$ 58,00, somados a um valor variável de R\$ 18,00 por criança e/ou adolescente, limitado ao número de três, podendo atingir o montante de R\$ 112,00. No segundo caso, as famílias em situação de pobreza recebem os R\$ 18,00 reais por criança, no mesmo limite de três, podendo atingir o montante de R\$ 54,00 por família.<sup>9</sup>

Ao ser implantado em 2003, o PBF atendia 3,6 milhões de famílias, passando para 6,5 milhões em 2004, 8,7 milhões em 2005 e 11,1 milhões em 2006. Isso representa, respectivamente, o crescimento de 80%, 33,85% e 27,60%. De 2003 a 2006, o aumento de famílias beneficiadas foi de aproximadamente 200%. Desde 2006, o número de famílias beneficiadas está estabilizado. Segundo relatório do MDS de março de 2007, 90,3% das pessoas responsáveis pelo recebimento do benefício são mulheres (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2007).

A realidade de Londrina é compatível com a nacional. De acordo com observações e entrevistas realizadas, em uma família beneficiária do PBF, a mulher=mãe ou aquela que eventualmente a substitui na função de maternagem, tem como responsabilidade, entre outras: a) realização do Cadastro Único para inclusão da família no programa; b) atualização do referido cadastro sempre que ocorre alguma modificação na situação familiar (por exemplo, mudança de endereço, alteração no número de pessoas no domicílio, oscilação nos rendimentos); c) recebimento do recurso repassado pelo programa; d) aplicação do recurso de modo a beneficiar coletivamente o arranjo familiar; e) o controle sobre crianças e adolescentes tendo em vista o cumprimento das condicionalidades do programa; e f) participação em reuniões e demais atividades programadas pela equipe de profissionais responsáveis pela execução e acompanhamento do programa.

Além dessas, recaem ainda sobre a mulher um conjunto de obrigações de caráter afetivo relacionadas à superação de condições de conflito, consideradas como "desajustadas" ou "desestruturadas". Nestes casos, as mulheres são interpretadas como agentes de promoção do fortalecimento dos laços familiares e comunitários o que inclui, sobretudo, o "ajuste" de crianças e adolescentes aos padrões de "normalidade" de forma a evitar ou corrigir situações como abandono da escola, fracasso escolar, envolvimento com drogas e conflito com a lei.

Em meio à visibilidade conquistada pelo PBF, algumas pesquisas econômicas foram divulgadas tratando de seu impacto para a economia familiar e até para a economia local em algumas regiões, especialmente nas pequenas cidades. Estudos

---

<sup>9</sup> Informações referentes ao mês de fevereiro de 2008. Mudanças nos valores e formato do PBF são relativamente frequentes.

acadêmicos também têm sido produzidos a respeito dos impactos deste Programa.<sup>10</sup> O próprio MDS, em uma atitude que o diferencia da tradição estatal brasileira, tem promovido estudos e pesquisas especialmente para acompanhar possíveis impactos do PBF em relação aos seus objetivos mais diretos, como nutrição, educação e saúde. Em um plano mais amplo, pode-se dizer que há um intenso debate sobre as políticas públicas quanto à sua capacidade de enfrentamento ou redução da pobreza, o atendimento às famílias e o papel desempenhado pelo Estado. Porém, os impactos destas questões para a vida das mulheres e seus efeitos para as relações de gênero são ainda pouco debatidos, especialmente quando se trata das avaliações dos próprios órgãos executores. Esta lacuna pode ser percebida também no âmbito das políticas de assistência social em geral, e do PBF em particular.

Parte dessa lacuna explica-se pela dificuldade, presente nas ações estatais, de se considerar a mulher no plano da individuação e da autonomização, sem o que fica obstaculizada a possibilidade de constituição de uma cidadania. No interior desses programas, a exemplo do PBF, a mulher é incorporada não como sujeito individual, mas sim a partir de suas funções de mãe e esposa, fenômeno este informado pela cristalização da diferença sexual. É este padrão que pretendemos colocar em evidência e interpelar, de modo a desconstruir a naturalização dos papéis sexuais.

Conforme Lena Lavinias (1997, p. 40)

Se o pressuposto da cidadania é o indivíduo, se este se constitui sexualmente num longo processo de individuação, que, [...], desde a adolescência, é informado pelo gênero, que determina, por sua vez, o grau maior ou menor de sua autonomia, da sua possibilidade de escolha, do seu acesso à universalidade, então a diferença sexual não pode ser escamoteada.

Para operacionalizar, no âmbito da política de assistência social, esse deslizamento de mulher para mãe e esposa, a família foi novamente revalorizada e passou a ser a unidade de referência para concessão de benefícios. Todavia, no geral, tratam-na de forma abstrata, ignorando que o gênero estrutura as relações familiares, assim como as gerações. Nesta perspectiva, a família serve como uma categoria que desfoca a individualidade das mulheres.

Se nos é permitido dizer que, a bem da verdade, a família nunca esteve esquecida no arranjo das políticas brasileiras de proteção social, também é correto afirmarmos que a novidade no atual cenário é a atribuição de um novo *status*, superior, que lhe foi conferido. Nesse sentido, podemos falar em revalorização da família. Entretanto, esta revalorização não implica o esquecimento da mulher e de suas funções no interior do arranjo familiar. Assim surgem, muito recentemente, algumas interpretações sobre os impactos do PBF para as mulheres.

<sup>10</sup> Sobre um levantamento das pesquisas existentes a respeito ver: Silva; Yazbek; Giovanni (2004).

Em 28 de maio de 2006, o jornal *Folha de S. Paulo* noticiou o início de uma pesquisa do Fundo das Nações Unidas para a População que tem como foco a mulher. Eis a íntegra da notícia:

Além de amenizar a situação de pobreza de milhões de famílias, os programas de transferência de renda podem estar contribuindo para melhorar as condições de vida de muitas mulheres, já que, em muitos casos, os benefícios são repassados preferencialmente às mães.

Para avaliar esse impacto, o UNFPA (Fundo das Nações Unidas para a População) iniciou pesquisa que vai avaliar quatro experiências: o Bolsa-Família, o Chile Solidário, o Oportunidades mexicano e o Bônus Solidário do Equador. "Na maioria dos programas, há uma visão que ainda reproduz o padrão tradicional de divisão de trabalho. Apesar disso, é certo que esses programas conseguem produzir mudanças e fortalecer a autonomia econômica das mulheres. É isso que queremos investigar", afirma Luis Mora, um dos coordenadores da pesquisa. (MULHERES viram foco de pesquisa, 2006)

Na mesma linha de abordagem, o *Perfil das Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família*, com base nos dados de março de 2007, declara:

Seguindo as evidências levantadas em experiências de implementação de políticas sociais no Brasil e no exterior, que indicam que as mulheres são mais seletivas no gasto e privilegiam as demandas de toda a família, o MDS recomenda que a mulher seja cadastrada como responsável legal pela família.

Os resultados preliminares da pesquisa "O Programa Bolsa Família e o Enfrentamento das Desigualdades de Gênero", realizada pela AGENDE, com apoio do MDS, em 10 municípios brasileiros, mostram o acerto de tal estratégia. Dentre os efeitos positivos do Programa para "empoderamento" das mulheres, encontram-se: acesso ao crédito; previsibilidade da renda; planejamento orçamentário; "melhora da auto-estima" das mulheres; redução da dependência com relação ao parceiro e redução dos conflitos domésticos, que leva à diminuição da violência contra as mulheres. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2007, p. 59)

Alimentamos sérias dúvidas em torno da hipótese da primeira pesquisa e dos resultados da segunda. Tal hipótese funda-se no fato de que os "benefícios são repassados preferencialmente às mães". Esta suposição de fato é encontrada com relativa frequência entre gestoras e gestores dos programas e por vezes também em pesquisas que buscam avaliar seus impactos. Maria Ozanira da Silva e Silva, Maria Carmelita Yazbek e Geraldo di Giovanni fizeram um levantamento que aponta a predominância dessas avaliações otimistas a respeito dos programas de transferência de renda no Brasil quanto aos seus impactos junto às mulheres (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2004).

A ideia de melhor eficiência das mulheres no emprego dos recursos recebidos, embora tenha grande grau de precisão, reforça a noção de se considerar a mulher nos programas de combate à pobreza a partir de uma perspectiva de impacto econômico,

deixando em aberto a necessidade de se pensar a respeito de “seus efeitos sobre a condição mais ampla da mulher na sociedade” (MADEIRA, 1997, p. 59). Por outro lado, pensar no empoderamento das mulheres com base em parâmetros de consumo e de autoestima é, em nossa opinião, um modo bastante complicado e enganador quando associamos empoderamento e cidadania. Dessa forma, sobra pouco dos argumentos do MDS que podem nos auxiliar nesta tarefa. Todavia, vamos trilhar outros caminhos e refletir sobre questões diferentes dessas colocadas pelo MDS, buscando outros ângulos que nos permitam problematizar o que consideramos empoderamento, cidadania e democratização das relações de gênero.

Uma dificuldade inicial com a qual nos deparamos é quanto às (im)possibilidades de equacionamento dos termos “pobreza” e “cidadania”, pensando esta última enquanto garantia de direitos e, inclusive, o direito a ter direitos, como mecanismo indispensável para a ampliação e aquisição de novos direitos, noção esta fundamental para a possível conquista de cidadania por parte das populações pobres e extremamente pobres, observando-se as clivagens de gênero, raça/etnia e geração em seu interior. Em contradição em essa noção de direito e de cidadania,

o uso do conceito de pobreza refere-se a um marco teórico definido – proposto pelo neoliberalismo –, que, ao priorizar os pobres como alvo de suas políticas, implica o deslocamento da política social da noção universalizada de *direito* e, em última instância, sugere a supressão da idéia e da realidade da *cidadania social*. (UGÁ, 2004, p. 55)

Diferentemente das abordagens presentes nas pesquisas mencionadas, propomos pensar de modo diverso a ideia de “melhoria das condições de vida das mulheres”, pautando-nos pela problematização dos papéis sociais tradicionalmente atribuídos a mulheres e homens e pela busca de empoderamento das mulheres, assim como revisando a importância dada ao repasse preferencial às mães. Nesta tarefa, vale destacar dois pontos de partida.

Primeiramente, estamos de acordo com Chantal Mouffe (2003) quando esta afirma que nem toda diferença deve ser celebrada, pois algumas delas podem reforçar sistemas de subordinação, o que, conseqüentemente, desfavorece as mulheres e devem ser questionadas por uma política democrática radical. Adotando esta perspectiva, a maternidade pode, em algumas circunstâncias, representar mecanismo de perpetuação da condição da mulher ligada às tarefas de reprodução, reforçando, assim, suas responsabilidades maternas e familiares. Este risco não exclui a possibilidade de que em outras circunstâncias a maternidade possa ser utilizada de modo estratégico pelas mulheres em defesa de seus interesses. No entanto, quando falamos de “estratégia” estamos invocando elementos políticos que orientem conscientemente a ação. Este não é o caso, *a priori*, das mulheres atendidas pelo PBF, pois a associação dessas com a função de mãe e de esposa é, antes de tudo, heterônoma.

Quanto ao segundo ponto, queremos fazer coro com Elizabeth Jelin (1998), quando esta afirma que sua análise não parte de uma posição neutra, mas sim de uma posição de defesa da democracia e da igualdade, o que implica, mais uma vez, o questionamento dos papéis tradicionais de gênero. Estes dois pontos de partida fundam os questionamentos que dirigimos à política de assistência social e ao PBF em particular.

### **As determinações de gênero no programa Bolsa Família: um caso de tradução político-cultural das reivindicações feministas**

O PBF vale-se de uma tentativa de articular, sistematizar e potencializar as competências femininas. As mulheres usuárias do programa entendem que uma boa mãe, uma boa dona de casa e, portanto, uma boa mulher, é aquela que se dedica à família, principalmente às crianças, e são, desse modo, altruístas. Em linhas gerais, as mulheres veem com naturalidade as responsabilidades que lhes são atribuídas. Apesar de avaliar que as responsabilidades são excessivas, elas muito raramente esboçam críticas ou desejo de mudança porque acreditam que os homens não dariam conta das tarefas que elas cumprem ou não fariam com responsabilidade, qualidade e altruísmo. As beneficiárias pensam que os recursos do programa devem mesmo ser destinados às mulheres, porque os homens teriam menos responsabilidade em usar o dinheiro. Nenhuma delas admite que seu marido se enquadre neste padrão de irresponsabilidade e egoísmo, mas acreditam que os maridos das outras têm este perfil.

Na percepção das mulheres beneficiárias do PBF, existe uma dicotomia entre a solidariedade, a responsabilidade e o altruísmo femininos, por um lado, e, por outro, a indiferença, a irresponsabilidade e o egoísmo masculinos. Estes valores considerados femininos tornam a mulher=mãe mais competente e eficiente no uso dos recursos do PBF e no cumprimento de suas condicionalidades. Ela é também mais rigorosa na aplicação do dinheiro e promove um tipo de multiplicação dos recursos. Assim se desenrola o diálogo em um grupo de pessoas beneficiárias:

- Eu penso que é muito bom [a mulher ser a titular do benefício], porque tem muito marido que às vezes não dá dinheiro pra mulher e os filhos pede as coisas pra mãe... mãe eu quero isso, mãe eu estou com vontade de comer isso, me dá dinheiro... e a pessoa não tem pra dá. Aí vem no nome da mãe e ela tem aquela esperança de ter o dinheiro na hora que a criança pede, aí a mãe... vai lá [comprar] porque na hora que eu receber o seu Bolsa Família eu pago. É desse jeito.
- É mesmo, eles só vêm na mãe, não vai no pai não.
- É que eles pede pro pai e o pai, ah, vai comer arroz e feijão e pronto.
- Eles conhece a mãe e já sabe que se eles pedir ali vai ganhar...

- O homem, não todos os homens, pega o dinheiro pra comprar cigarro, pra bebida, pro jogo de bicho... e a mulher não, a mulher sabe o que se passa dentro de uma casa, o que precisa, principalmente com os filhos.
- A maioria [dos homens].
- Eu conheci um homem que ele recebia o Bolsa Família e ele não dava para mulher dele e ele pegava o dinheiro e gastava. Era pinga, era bebida, todo mês.
- A mulher é mais segura, ela não dá dinheiro assim à torta e à direita e o homem já não.
- A mulher está mais por dentro do que passa no lar. A mulher sabe quando está faltando o arroz, o feijão, o açúcar, o sapatinho pra criança, o chinelinho. A mulher sabe o que está faltando. O homem não. O homem tá no trabalho, chega à noite, janta, vai dormir. Ele não quer nem saber.
- Tem homem que é tão sem vergonha que se pegar o dinheiro vai parar de trabalhar.<sup>11</sup>

A mesma percepção está presente entre as assistentes sociais e demais profissionais do PBF. Elas defendem que as mulheres=mães são as mais competentes no cuidado com crianças e adolescentes, as mais dedicadas ao bem-estar de todos os membros da família, enfim, a mulher é cuidadora por excelência. Em termos gerais, este é mesmo um fato. De uma perspectiva feminista de análise, o problema em questão é o posicionamento adotado pelo PBF diante deste fato. Neste caso, o posicionamento assumido recorre a uma perspectiva essencialista e naturalizadora de homens e mulheres, como ilustra a funcionária Lúcia:

As vantagens é que pela questão até inconsciente [...], questão afetiva, a mulher afetivamente ela é mais... mais sensível, ela é mais ligada à família, aos filhos, ao afeto. Ela tem mais... a natureza da mulher é assim. Então, neste sentido, acaba facilitando muitas coisas porque você fala, dá algumas orientações, pede algumas coisas, elas estão automaticamente mais sensibilizadas pra resolver. Os homens já são mais... mais frios. Eles já são mais racionais. (Lúcia atua na execução do PBF-Londrina/PR)

O registro da análise de Lúcia pauta-se pela clássica lógica dicotômica que opõe masculino e feminino; emocional e racional. Articulando essa dicotomia as mulheres são naturalmente afetivas, e os homens são naturalmente racionais. A diferença em relação à perspectiva clássica é que Lúcia opera uma inversão de sinais. Se tradicionalmente o racional é considerado superior ao emocional, aqui o segundo torna-se superior ao primeiro.

O que torna as mulheres=mães excelentes administradoras dos recursos assistenciais, entre outros fatores, é a capacidade por elas desenvolvida de articulação com outras mulheres, o que se expressa na formação de redes sociais, seja por laços de parentesco ou de solidariedade. Este é um importante elemento da capacidade

<sup>11</sup> Entrevista grupalizada com beneficiárias do PBF, realizada em Londrina no dia 21/6/2006. Havia um homem neste grupo, e ele integra o trecho do diálogo citado.

organizativa das mulheres pobres. Por meio de seus vínculos com outras mulheres, elas otimizam os recursos disponíveis com trocas e empréstimos e, de certo modo, socializam algumas de suas tarefas, como, por exemplo, o cuidado das crianças. Essa mesma capacidade organizativa das mulheres pobres contribui para amenizar os efeitos da precariedade ou ausência dos serviços públicos, como, por exemplo, a baixíssima oferta de vagas em creches.

Também em razão dessas condições sociais a mulher=mãe pobre está mais disposta, em relação ao homem=pai pobre, a aderir às iniciativas denominadas de geração de renda, inclusão produtiva ou economia solidária. Existe um esforço do PBF em Londrina para estimular iniciativas dessa natureza. O acesso ao recurso da transferência governamental, somado à inclusão em projetos complementares como esses formam uma utopia, entre as profissionais do PBF, de superação da condição de dependência econômica das mulheres e de melhoria das condições de vida dos arranjos familiares dessas mulheres.

Na mesma direção, o PBF promove ações que têm como objetivo a melhoria da autoestima das mulheres. As atividades de apoio sociofamiliar e os grupos de apoio socioeducativo são os principais exemplos no caso londrinense. A expectativa do PBF é que, desse modo, o conjunto da família passaria por um processo de fortalecimento da autoestima, pois a mulher tem também a função de prover afeto à família. Neste aspecto, igualmente não há divergências entre usuárias e profissionais do PBF. De ambos os lados, há o entendimento de que o fortalecimento dos laços familiares e o bom “funcionamento” da família depende da capacidade da mulher em manter a união entre seus membros. Nos termos empregados pelas mulheres beneficiárias, “a mulher é o pilar da casa e da família”. Por isso ela se sacrifica pelo bem de todos. Ou seja, no geral, as mulheres assumem que há uma grande dose de sacrifício para cumprir as funções e tarefas pelas quais elas respondem. E esse sacrifício não é reduzido com uma valorização simbólica promovida pelo PBF em torno da figura materna.

Os discursos sobre feminilidade e maternidade apropriados pelo PBF com o intuito de potencializar o desempenho de suas ações no combate à pobreza reforçam o lugar social tradicionalmente destinado às mulheres: a casa, a família, o cuidado, o privado, a reprodução. É preciso que o programa se questione sobre o peso de cada uma dessas categorias para a subordinação e autonomia das mulheres.

Entre as explicações das profissionais envolvidas na execução do PBF, praticamente inexistem dissonâncias acerca do motivo de atribuir responsabilidades às mulheres. Por vezes, a explicação dessas profissionais está ancorada, mais uma vez, na naturalização dos papéis sociais atribuídos a homens e mulheres, como observamos na seguinte fala:

Olha... dois motivos. Primeiro porque [...] na hora que você vai fazer o Cadastro Único eles dão prioridade para colocar a mulher como responsável legal. Porque geralmente quando se tem separação os filhos vão acabar ficando com a mulher, então eles já têm esse cuidado. Na hora que você vai fazer o Cadastro Único, os cadastradores têm orientação para colocar o nome da mulher. Então ela é uma referência e a gente acaba entrando em contato com ela. E outra, os homens já têm muita dificuldade em participar e eu acho que em todos os núcleos atendem quatro, cinco, seis homens no máximo. Mas... os que vão gostam de participar. E que eu acho assim que... o homem sempre tem um trabalhinho extra, um biquinho, então ele nunca está disponível. A mulher mesmo que seja só, a cuidadora da casa, ela... ela tem que arrumar um tempinho, ela tem que ir... [...] Porque eles não podem, porque eles não querem, porque se sentem sem graça por ter um monte de mulher... mas eu que acho principalmente por conta do próprio programa ter esse formato da matricialidade [...] o foco é matriarcal mesmo. (Flávia atua na execução do PBF-Londrina/PR)

Flávia, de certo modo, reforça a imagem de que o homem não tem tempo livre porque está sempre ocupado com o trabalho, ainda que seja apenas um “biquinho”, isto é, um trabalho esporádico e de curta duração. Ao fazê-lo, ela também reforça a oposição entre trabalho e assistência social, o que deixa implícita a informação de que as políticas assistenciais desenvolvem atividades que são incompatíveis com a rotina de uma pessoa trabalhadora. Se assim o é, estamos diante da assunção de que o PBF parte do pressuposto de que as mulheres não são trabalhadoras, mas tão somente donas de casa.

Por outro lado, Flávia também admite que a mulher, mesmo sem disponibilidade, “tem que arrumar um tempinho” para atender às convocações das assistentes sociais e/ou psicólogas. Desse modo, há o reconhecimento, mesmo que implícito, de que o fator decisivo sobre quem responde aos chamados do PBF não é a disponibilidade de tempo, mas sim a incorporação de responsabilidades. Para caracterizar a responsabilidade das mulheres, o “cuidado” é a principal base. As atribuições dirigidas às mulheres são diferentes modos de se referir à prática social de cuidar e, portanto, ao papel de “cuidadora”. Em parte, a fala de Flávia desresponsabiliza o homem para com as tarefas relacionadas ao cuidado, mas, ao mesmo tempo, ela também destaca, com ênfase, a responsabilidade do programa ao adotar esse “formato de matricialidade”. Isto é, o formato do programa promove a exclusão dos homens.

Desse modo, uma tensão existente no PBF, de acordo com sua execução nos moldes de Londrina, diz respeito à (in)decisão de assumir um caráter descritivo ou normativo. Dito de outro modo, o PBF deve refletir as práticas culturais padronizadas vigentes em nossa sociedade, ou, ao contrário, deve politizar tais práticas e, eventualmente, até interferir, a fim de contribuir para mudanças nesses padrões? Diante da tensão, na maior parte das vezes as profissionais atuantes no PBF adotam a perspectiva descritiva, daí a origem dos discursos que essencializam homens e mulheres. Isso ocorre porque a análise descritiva por elas utilizada universaliza os padrões

dominantes e apaga aqueles considerados desviantes, exceções ou transgressores. Assim, a estrutura binária simbolizada pelo homem provedor *versus* mulher cuidadora encontra ainda grande valia entre profissionais do PBF de Londrina.

Outro ponto ainda precisa ser analisado na fala de Flávia: a associação entre “matricialidade” e “matriarcal”. A diretriz de matricialidade familiar caracteriza, explicitamente, o foco na mulher, pois “matri” é um elemento de composição que se refere à mãe. Já o matriarcado, por sua vez, designa, ainda que hipoteticamente, um tipo de organização social na qual a autoridade materna ou feminina ganha predominância.<sup>12</sup> Entretanto, as duas coisas não podem ser tomadas como sinônimos, do mesmo modo que a matrifocalidade<sup>13</sup> não se confunde com o matriarcado. Dessa forma, a noção de matricialidade aproxima-se do conceito antropológico de matrifocalidade.

A tentativa de Flávia para associar matricialidade com matriarcado reflete uma relação paradoxal entre esse tipo de programa governamental e as críticas e propostas oriundas dos movimentos feministas. Propostas de cunho feministas reivindicaram, e ainda reivindicam, no Brasil, políticas públicas que, em determinadas circunstâncias, tenham o foco dirigido às mulheres, notadamente àquelas pobres e chefes de família. São geralmente discussões que se inserem no campo de defesa das políticas de ações afirmativas. Estas propostas feministas podem resultar em diferentes desenhos de políticas públicas voltadas às mulheres.

De uma parte, a agenda feminista – política e intelectual – se dedicou, e ainda se dedica, entre algumas vertentes, a defender a valorização dos lugares e espaços ocupados pelas mulheres. Nestes casos empreende-se uma luta que pretende converter as funções desvalorizadas em atividades socialmente valorizadas. Campanhas pelo reconhecimento e por vezes remuneração do trabalho doméstico exemplificam tal agenda. Uma agenda de tal natureza pode ser executada sem que se recorra à rejeição dos binarismos e das interpretações essencialistas. Seu resultado perverso pode ser a fixação dos sujeitos a identidades cristalizadas.

Todavia, também é correto afirmar que existem vertentes feministas que se empenham em dar visibilidade à esfera doméstica e familiar, produzindo profundas críticas às relações de poder entre homens e mulheres. Elas têm como objetivo politizar as tarefas de reprodução tirando-as do lado oculto da vida privada para introduzi-las como questão política e, portanto, pertencente à esfera pública. Neste caso, a valorização das tarefas reprodutivas estava entrelaçada com a luta contra a subordinação e a rejeição ao essencialismo, ou naturalização dos papéis construídos socialmente.

<sup>12</sup> Ver Novo Dicionário Aurélio.

<sup>13</sup> Matrifocal: “1. Antrop. Diz-se de, ou relativo a certos tipos de organização familiar caracterizados pela valorização explícita e elaborada do papel materno, em que as relações entre mães e filhos são mais enfatizadas do que as relações entre marido e mulher e em que a mãe tem o controle sobre os recursos econômicos e os processos de decisão” (NOVO DICIONÁRIO AURÉLIO, versão eletrônica)

Os trabalhos de Elizabeth Jelin (1994, 1995, 2004, 2005), por exemplo, ilustram esse tipo de abordagem. Uma vasta produção de estudos feministas já apontou os limites heurísticos dos sistemas binários de pensamento, bem como seu caráter ideológico em benefício das relações hierárquicas. Parte desses estudos se dedicou – e ainda se dedica – a dar visibilidades à pluralidade de lugares ocupados pelas mulheres, a fim de comprovar que o processo de construção das diferenças entre os gêneros dá-se de múltiplas formas e com variados resultados.<sup>14</sup>

Com isso, podemos afirmar que o foco na família e na mulher é um tema presente nas reivindicações feministas. Daí a importância de analisarmos políticas públicas que se dirigem às famílias. Todavia, ao penetrarmos no desenho e execução de uma política deparamo-nos com as variadas contradições que são tecidas na relação entre os movimentos feministas e o Estado. E aí também encontramos os paradoxos do próprio PBF.

O modo como se opera a focalização na família e nas mulheres pobres distorce o projeto de enfrentamento à subordinação, forjado pelas vertentes feministas críticas, com vistas a atingir os pilares da desigualdade entre homens e mulheres e da desigualdade social em termos mais gerais. A atenção que o PBF dirige ao espaço doméstico e às mulheres tem uma finalidade instrumental e funcional. Sabemos que o princípio de “funcionalidade” não combina muito bem com projetos de mudança social. Assim, as preocupações feministas acerca dos mecanismos de (re)produção das desigualdades – entre elas as relações sociais de gênero hierarquizadas, ao lado das demais formas de desigualdade como, por exemplo, classe social, raça/etnia e geração, isto é, a preocupação central com o poder, entendido de modo amplo – ficam submersas numa noção obscura de combate à pobreza, sem dar visibilidade às suas causas.

Ao destinar os recursos prioritariamente às mulheres, o PBF contribui para produzir um tipo de valorização das funções maternas e femininas. Por este ângulo, o programa pode-se considerar progressista e, em algumas circunstâncias, as gestoras até afirmam tratar-se de uma política com enfoque de gênero. Na interpretação de muitas das executoras do PBF em Londrina, defende-se, inclusive, que o PBF nomeie as mulheres como mantenedoras da família e, com isso, promove uma elevação de sua condição social. Assim avaliam Lúcia e Rosana, ambas profissionais de atuam na execução das ações do PBF:

Eu avalio que isso transfere a elas uma responsabilidade na família de ser, assim, a gerenciadora da família, aquela que precisa se ocupar com tudo, e isso tem trazido até a prática uma certa omissão dos homens nessas famílias, isso a gente... é muito visível. [...] A gente sabe assim que, quando tem lá a composição familiar, vem lá o nome da mãe primeiro, depois o do pai,

<sup>14</sup> Para uma síntese deste debate, ver: Mariano (2005).

então é uma coisa na mudança de paradigma, cultura que... que vem vindo e que está meio que sendo institucionalizado, então, as mulheres têm ocupado o papel dos homens dentro dessas famílias. Elas têm sido pai e mãe. Dentro desse contexto aí que a gente tem trabalhado essa questão, eu acho que importa esse papel da mãe como provedora... do lar, ela que tem que se preocupar com tudo! (Lúcia atua na execução do PBF-Londrina/PR)

A maioria das pessoas que frequentam as reuniões são mulheres. Alguns homens que frequentam, a maioria deles [...] são representantes, então ou eles estão representando as filhas que trabalham, ou as mulheres que trabalham, eles têm alguma doença degenerativa ou são aposentados. Então, por... a maioria ser mulher, hoje em dia, com a dinâmica da sociedade que a gente está vivendo, hoje em dia as mulheres... houve uma inversão de papéis. Hoje em dia as mulheres, elas são donas... as chefes das famílias. E por ser mãe, né? Tem aquele histórico, a mãe cuida mais, a mãe protege mais, a mãe que sabe... que dá, que sabe dar certos auxílios, alguns... raros pais que... eles conseguem exercer essa função numa boa, mas por isso que a maioria é mulher, por essa inversão de papéis... (Rosana – atua na execução do PBF-Londrina/PR)

Lúcia e Rosana, apesar de apontarem o efeito de alguma sobrecarga às mulheres, fazem a leitura de que estamos diante de situações de “mudança de paradigma e de cultura” e de “inversão de papéis” entre homens e mulheres no que diz respeito à organização do arranjo familiar. Seria este o caso quando constatamos que, segundo esse modelo explicativo, as mulheres assumem mais responsabilidades familiares em um contexto configurado pela incapacidade do homem de exercer a função de provedor, ou então pela ausência deste? Ou seja, é correto falarmos de mudanças de paradigmas e de inversão de papéis quando a situação é constituída pela ausência ou anulação do outro termo de comparação? Além do mais, atender às mínimas necessidades dos membros familiares com recursos provenientes de transferência governamental converte a pessoa titular do benefício em provedora? Os homens, quando incapacitados, pelos mais variados motivos, de cumprir a responsabilidade tradicional de provedor, ocupam-se das tarefas reprodutivas tradicionalmente atribuídas às mulheres?

As evidências encontradas no campo de pesquisa só nos permitem dar respostas negativas a tais perguntas. O que ocorre, em linhas gerais, é a sobrecarga de tarefas reprodutivas para as mulheres, e isso se constitui em um obstáculo a mais para suas oportunidades de inserção em atividades produtivas remuneradas. Tal questão fica mais evidente quando lembramos que as mulheres beneficiárias no PBF veem o trabalho como o direito mais fundamental e a sua principal aspiração. O que torna ainda mais complexa a análise da relação entre cidadania das mulheres e políticas públicas é o fato de que a “funcionalização” da mulher pobre promovida pelo PBF pode ser vista com otimismo, e até comemorada, por parte de vertentes feministas conservadoras e essencialistas, alinhadas às abordagens que fazem apologia às diferenças. Para essa

vertente, a valorização social das funções femininas já é, em si, uma mudança. Como nos posicionamos de início, não é esta a nossa perspectiva de análise.

O PBF, de acordo com a experiência londrinense, produz um tipo de dinâmica que altera o cotidiano das mulheres titulares do benefício, porém, paradoxalmente, essa mudança é modelada nas fronteiras das atividades consideradas tradicionalmente femininas. Desse modo, não estamos diante de uma mudança de paradigmas ou de uma inversão de papéis, mas, antes disso, de um programa conservador no que diz respeito às funções femininas. É a mulher=mãe a pessoa cobrada pelo cumprimento das condicionalidades como o cuidado com a saúde e o bom andamento da vida escolar de crianças e adolescentes, além da adesão às atividades complementares programadas, como, por exemplo, reuniões mensais em grupos.

Assistentes sociais e usuárias declaram frequentemente que os homens=pais não estão habilitados para o cumprimento das exigências do PBF. A prioridade dada à mulher=mãe, portanto, tem como contraface o apagamento, a desresponsabilização e a depreciação do homem=pai. A valorização das atividades femininas com a consequente depreciação do desempenho masculino não é uma boa saída para a situação de subordinação feminina e de sobrecarga empurrada às mulheres pobres. O estudo de Cynthia Sarti (2005), por exemplo, demonstra como o fracasso masculino no desempenho do papel de provedor não é encarado com positividade no interior das famílias pobres.

O fenômeno de expansão do número de famílias chefiadas por mulheres contribui para esse tipo de visão por parte das assistentes sociais e demais profissionais que atuam no PBF. Assim, Noélia, para explicar a maior adesão feminina ao PBF, nos diz:

Acho que primeiro é a questão do número grande de famílias chefiadas por mulher, então elas que vão à luta, elas que vão procurar o serviço, é um número muito grande. E segundo porque parece-me que já faz parte da cultura a mulher precisa... não é a mulher que precisa prover, mas ela que tem a disposição, a coragem assim... porque muitos acham que é uma humilhação, muitas pessoas acham que é humilhação procurar o serviço. E a mulher... ela encara, ela vem. Outro fator também é o número de assistentes sociais mulher que tem, daí a identificação também. Então a gente tem em cada plantão você tem 20 pessoas, 25, você tem dois homens e 23 mulheres. Então talvez seja por isso também, a identificação delas. Mas a maioria vem porque ou o homem não está provendo, ou ele já saiu, nem está mais naquela situação familiar, ela mesmo tem que dar um jeito e se virar e ela tem que procurar o serviço. (Noélia atua na execução do PBF-Londrina/PR)

Em concordância com o que encontramos também junto às mulheres beneficiárias do PBF, a chefia familiar feminina representa, na maior parte das vezes, um aprofundamento da situação de vulnerabilidade social e econômica e está mais ligada

à ausência ou à incapacidade dos homens do que à liberdade de escolha de mulheres por maior autonomia. Noélia destaca este fator como importante elemento de análise.

Ao falar da humilhação vivenciada pela população pobre que busca um serviço assistencial, Noélia lança luz sobre mais uma dimensão das relações tradicionais de gênero refletidas no PBF. A percepção da humilhação varia de acordo com os papéis sociais tradicionais: ao homem provedor a humilhação pesa mais porque explicita seu fracasso e dependência; para a mulher cuidadora a dependência porta outro significado social e, portanto, amortece o sentimento de humilhação.

Noélia, a exemplo de outras profissionais do PBF, toca em pontos fundamentais para a reflexão em torno do programa, porém não tece críticas ao seu modo de funcionamento. A cultura, então, assume demasiada autonomia e parece engessar os indivíduos e as estruturas sociais. Caímos, portanto, em um tipo de determinismo cultural e numa noção de cultura cristalizada que imobiliza os sujeitos. Este é também um modo de se construir uma perspectiva essencialista, não pela natureza, mas, desta vez, pela cultura.

Uma crítica direta existe na fala de Noélia: a assistência social não é apenas uma política para mulheres; ela é também uma política feita por mulheres. Parte disso se explica pelo fato de que o PBF é praticamente um programa de uma só profissão – assistente social. As mesmas razões que explicam a inclusão de mulheres e a exclusão homens de benefícios como o PBF explicam também por que as mulheres são quase a totalidade das pessoas que buscam o curso de serviço social. A divisão sexual do trabalho está tanto na organização do espaço doméstico quanto na escolha de ocupações e profissões. Assim, os espaços da assistência social são muito feminizados. O que facilita a “identificação” entre as mulheres inibe a adesão dos homens e, assim, contribui para afastá-los.

## **Enfoques de desenvolvimento e funcionalização feminina**

Tomemos como modelo para análise os enfoques de desenvolvimento adotados pelo Banco Mundial, parceiro do PBF. São quatro diferentes modos de tratar mulher e gênero em programas, projetos e ações de desenvolvimento, divididos em períodos entre 1950 e a atualidade.<sup>15</sup>

---

<sup>15</sup> Ver: FAO (1996).

Enfoques de desenvolvimento<sup>16</sup>

ENFOQUE MULHER/GÊNERO	DESCRIÇÃO
<p>BEM-ESTAR (1950-1970) Satisfazer necessidades derivadas de seu papel de esposa e mãe. Buscar o bem-estar da família e dos filhos. Centrado em mulheres pobres.</p>	<p>Mulheres vistas a partir de seu papel reprodutivo como seu único papel. Mulheres como beneficiárias passivas e marginais do desenvolvimento e como receptoras de ajuda externa. Ênfase nas necessidades práticas.</p>
<p>AUTOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA OU ANTIPOBREZA (1970-1985) Ênfase na promoção de autossuficiência econômica das mulheres como meio para obter autonomia e independência. Importância do papel da mulher como geradora (secundária) de renda para a casa. Mulheres vistas como meio para satisfazer necessidades básicas da casa.</p>	<p>As habilidades produtivas estão associadas com papéis tradicionais (costurar, cozinhar, cuidar). Ainda se considera como secundária e complementar a contribuição econômica das mulheres. Programas/projetos isolados, específicos, pontuais, de baixo impacto e produtividade. A responsabilidade do planejamento recai apenas sobre as mulheres.</p>
<p>MULHER EM DESENVOLVIMENTO (1978-anos 1980) Valorização econômica da contribuição do trabalho das mulheres como fator produtivo. Mulher como capital humano subdesenvolvido, marginal, com necessidade de ser integrado e qualificado. Ênfase em atividades produtivas e comunitárias de mulheres.</p>	<p>A atividade doméstica ainda não é reconhecida como trabalho. Sobrecarga de responsabilidade para as mulheres: dupla e tripla jornada. Tempo das mulheres usado para solucionar a carência de serviços sociais. Trabalho comunitário não remunerado nem valorizado. Os programas/projetos dirigidos às mulheres são marginais, pontuais e de muito baixo <i>status</i> institucional.</p>
<p>PLANEJAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO (TRANSIÇÃO) Início da mudança: de programas específicos dirigidos a mulheres, à integração estrutural da perspectiva de gênero aos processos de planejamento. Intento de unir a redistribuição econômica com a equidade de gênero. Busca de um <i>status</i> mais alto dentro do Estado, para instâncias que trabalham o tema de mulher/gênero.</p>	<p>Nesta etapa, convivem programas e projetos de todos os enfoques anteriores. A institucionalização é ainda incipiente. Mesmo quando tem havido grandes avanços, não há condições equitativas para as mulheres. Requer uma mudança cultural a longo prazo.</p>

Fonte: FAO (1996)

<sup>16</sup> Resumo do documento "Herramientas para construir equidad entre mujeres e hombres". Manual de Capacitação Projeto Pró-equidade. Colômbia, 1995. In: FAO. *Vocabulário referido a gênero*. Guatemala, 1996.

Partindo desses modelos, o PBF apresenta-se como um misto do primeiro e do segundo enfoque. Em sua concepção, o PBF, a exemplo de outros programas de transferência de renda, afirma que sua unidade de referência é a família. Poderíamos, então, supor que o programa desenvolve ações destinadas a atender as necessidades dos diversos membros que constituem a unidade familiar, independentemente do arranjo. Entretanto, observa-se que, na prática, as ações do programa envolvem majoritariamente, se não quase que exclusivamente, as mulheres e, por meio delas, as crianças e adolescentes. Por exemplo, objetivos de universalização do direito à educação infantil, notadamente as creches, não constam do rol dessa política que tem como referência a família. Parte-se do pressuposto de que esses encargos são assumidos pelas mulheres.

Desse modo, as mulheres são atendidas com um enfoque que as toma a partir de seus papéis tradicionais de esposa e mãe.<sup>17</sup> O programa centra-se nas mulheres pobres e por meio delas visa satisfazer as necessidades da família e dos filhos, com vistas ao bem-estar familiar. A família é, então, corporificada na mulher, e a mulher é percebida tão somente a partir de seu papel reprodutivo.<sup>18</sup> Logo, temos a seguinte operação ideológica: família = mulher; mulher = família; mulher = mãe. Na medida em que as mulheres corporificam a família, elas perdem sua própria corporalidade, isto é, seu caráter individual.

O que há de influência do segundo enfoque adotado pelo Banco Mundial encontra-se na prioridade de se destinar os benefícios para as mulheres/mães. Tal prioridade assenta-se na tentativa de promover a “autossuficiência econômica das mulheres”, como meio de “satisfazer as necessidades básicas da casa”. Isto resultaria na autonomia das famílias e na independência das mulheres. Ocorre, no entanto, que os valores repassados a título de benefício pelo PBF são demasiadamente baixos para efetivamente produzir o resultado esperado. Se o valor médio nacional transferido por família é de cerca de R\$ 72,00, incluindo as muitas famílias que recebem o valor mínimo de R\$ 18,00, é impossível supor a “autossuficiência econômica”, seja das mulheres ou das famílias. Ainda que, sem dúvidas, estes valores contribuam para garantir a segurança alimentar das pessoas beneficiadas, ele é insuficiente para promover autonomia e independência. A satisfação de necessidades tão mínimas não gera meios de se minimizar a *despossessão psicológica*, a *despossessão social* e a *despossessão política*, logo, não podem produzir empoderamento.

A experiência vivenciada em campo de pesquisa com os grupos de pessoas atendidas pelo PBF em Londrina permite que falemos em contribuições que minimizam em maior grau a despossessão psicológica e em grau muito pequeno a despossessão social. Já a despossessão política mantém-se inalterada.

<sup>17</sup> A esse respeito, ver também: Klein (2005).

<sup>18</sup> A esse respeito, ver também: Fonseca (2001).

Em entrevistas com as mulheres atendidas e com as gestoras locais do Programa, em Londrina, verifica-se a existência de avaliações positivas em relação aos aspectos “subjetivos” que estão em processo de mudança na vida das mulheres. Neste ponto, destaca-se a recuperação da autoestima – evidenciada pelo autocuidado e pelas formas de expressão discursivas e não-discursivas – e o desenvolvimento de um espaço de sociabilidade – que adquire importância como meio de convívio e de formação de laços de amizade e de solidariedade. Esses resultados são semelhantes aos encontrados em outros estudos, como o relatório do MDS (2007) e os mencionados em Silva, Yazbek e Giovanni (2004).

Em relação à autoestima consideramos que tocamos parcialmente os aspectos relacionados à despossessão psicológica. Penso que se trata de algo parcial porque a autoestima implica uma recuperação da valorização individual, mas não necessariamente remete à ruptura do “sentimento de desvalorização da população pobre em relação à população rica” (COSTA, 1997, p. 258), pois esta envolve uma dimensão coletiva.

A despossessão social, considerada como “completa impossibilidade de parcelas da população terem acesso aos mecanismos de êxito social” (COSTA, 1997, p. 258), não é algo que se altera de modo significativo. Os aspectos determinantes como escolaridade e tipo de ocupação tendem a persistir entre a população beneficiária adulta. Ressalte-se, no entanto, a possibilidade de que este quadro se altere quanto à pobreza entre gerações.

As contribuições que vemos do Programa em relação à despossessão social refere-se à promoção de um espaço de sociabilidade. Este é um fator importante para reduzir o isolamento social ao qual essas mulheres são submetidas, pois muitas vezes seu convívio está limitado ao espaço familiar e religioso. Com a ausência quase absoluta de outros espaços de convívio, de relações e de atividades (considere-se, por exemplo, a inexistência de alternativas de lazer para as mulheres pobres), os grupos socioeducativos<sup>19</sup> organizados pelo PBF ocupam a função de substituir esses vazios e assim contribuem para a ampliação das relações sociais das mulheres beneficiárias. Esta contribuição não pode jamais ser desprezada. No entanto, não podemos perder de vista a importância de se olhar criticamente para o fato de que esta sociabilidade se constitui em torno do reforço da premissa de que mulher = família, o que aprisiona a mulher em sua função reprodutora, em seu papel de esposa, mãe e cuidadora.

O modelo de intervenção que está orientando a prática do PBF no que diz respeito aos grupos de apoio socioeducativo e aos grupos de geração de trabalho

<sup>19</sup> O PBF promove encontros mensais desses grupos, por meio dos quais repassa informações e orientações e realiza palestras, geralmente sobre temas previamente definidos pela coordenação local do programa ou pela assistente social responsável pelo respectivo grupo. Os temas tendem a girar em torno de “questões familiares”, além daqueles próprios da gestão do benefício e demais programas existentes na política de assistência social.

e renda são as experiências das organizações comunitárias de mulheres. Estudos da década de 1980, empreendidos por pesquisadoras feministas sobre as organizações comunitárias de mulheres, já apontavam os mesmos dilemas aqui suscitados. Contudo, àquela época depositava-se a expectativa de que tais experiências pudessem incorporar enfoques que visassem à redefinição dos papéis tradicionais e à redistribuição de poderes entre mulheres e homens.<sup>20</sup> Isso implicaria desembocar em ações que dessem ênfase às necessidades/interesses estratégicos, juntamente com as necessidades/interesses práticos. Desse modo, o empoderamento das mulheres seria percebido de uma perspectiva crítica em relação aos papéis produtivo e reprodutivo e abarcaria as dimensões política, econômica e cultural. Trata-se da capacidade de politizar as questões relacionadas às desigualdades de gênero.

É inquietante observar que mais de duas décadas após os primeiros estudos a respeito, tenhamos ações estatais que “copiam” a experiência das organizações de mulheres sem, no entanto, incorporar as críticas que foram tecidas. Tempos depois encontramos-nos no mesmo ponto, o que significa dizer que as vozes feministas não foram ouvidas nesses espaços estatais. Mesmo assim, penso que as potencialidades percebidas por Sonia Alvarez (1988) e Leda Machado (1995) quanto à capacidade de se politizar nesses grupos as questões relacionadas às desigualdades de gênero continuam válidas. Entretanto, estou convencida de que a presença de uma militância feminista é condição indispensável para que tal potencialidade se concretize. Do contrário ela tem-se apresentado apenas como virtualidade.

As orientações elaboradas pelo MDS e a operacionalização das ações no âmbito do município de Londrina demonstram a necessidade de atores externos atuando neste campo. A incorporação da perspectiva de gênero nos programas da assistência social encontra traduções, resistências e equívocos, seja porque tomam a “questão social” como prioritária em relação às “questões de gênero”, como se fossem escolhas discordantes, seja porque em certas situações e contextos consideram que atuar com mulheres é, automaticamente, incorporar a perspectiva de gênero.

A situação das mulheres pobres é agravada pelo volume do trabalho doméstico e do cuidado para com o outro, incluindo crianças, doentes e pessoas idosas, atividades que constituem o trabalho feminino invisível, porque não pertencem ao circuito mercantil (MELO, 2005). É considerado, portanto, trabalho reprodutivo e improdutivo e não trabalho produtivo.

A inexistência ou precariedade de bens de consumo coletivo oferecidos pelo serviço público, como creches, escolas e unidades básicas de saúde, acarreta ainda mais responsabilidades para as mulheres pobres, visto que são socialmente

<sup>20</sup> Algumas teses pessimistas nesse debate podem ser encontradas em Chiriac; Padilha (1979); Barroso (1982); Soares (1998). Ao contrário, teses otimistas podem ser encontradas em Alvarez (1988) e Machado (1995).

responsabilizadas para substituir tais ausências ou precariedades e não podem acessar a oferta do mercado como meio de aliviar sua carga. As mulheres chefes de família acumulam de forma mais perversa esta sobrecarga de tarefas e funções, porque precisam, ainda, responder sozinhas pela manutenção econômica da família.

Pensar na cidadania das mulheres em termos de empoderamento, autonomia e independência – expressões costumeiramente invocadas para tratar dos impactos esperados por programas estatais – requer, necessariamente, a redução das responsabilidades das tarefas reprodutivas que recaem sobre as mulheres. Neste aspecto, Elizabeth Jelin argumenta que o acesso aos serviços fora de casa – público, comunitário ou de mercado – é mais determinante que a redistribuição de tarefas no interior do domicílio entre os membros da família (JELIN, 1995). A oferta por parte do mercado obviamente não altera a situação das mulheres pobres. Estas dependem, sobremaneira, dos serviços públicos e comunitários. Portanto, isto poderia se constituir em uma verdadeira política para famílias, o que significaria atender necessidades dos membros da unidade familiar e aliviar, ao mesmo tempo, a carga de obrigações das mulheres.

Elizabeth Jelin formula essas questões a partir da discussão sobre a importância das políticas públicas para a garantia dos direitos humanos, especialmente das mulheres, considerando-se que estas assumem a execução de tarefas domésticas e/ou comunitárias de atividades que deveriam ser direitos sociais providos como serviços públicos. Trata-se das tarefas reprodutivas que têm função social. Como afirma a autora,

Hablar de la necesidad de encarar las tareas reproductivas cotidianas como parte de las políticas públicas implica básicamente reconocer que las tareas de la reproducción cotidiana de la población, esas tareas históricamente invisibles y "privadas", no pueden seguir tomando como datos, dándolas por supuestas. (JELIN, 1995, p. 392)

A política de assistência social afirma ter a família como unidade de referência, o que demanda a articulação com as demais políticas sociais, principalmente educação, saúde e emprego, de forma que possa, efetivamente, atender às diversas necessidades dos membros da família. No entanto, esta articulação ocorre em pequena escala, incluindo poucas pessoas, como no caso dos programas de capacitação para o trabalho ou de geração de emprego e renda; ou, então, incluindo apenas parcialmente, como no caso da educação que deixa praticamente descoberto o atendimento à educação infantil e, no caso da saúde, com longos períodos de espera e falta de medicamentos relatados pelas mulheres.

Desse modo, o foco da política de assistência social, especialmente do PBF, é a mulher pobre em seu papel reprodutivo. A análise das ações desenvolvidas pelo programa corrobora tal interpretação. Tomemos dois exemplos: os grupos de apoio socioeducativo e os grupos de geração de trabalho e renda. Nos dois casos, as mulheres

representam quase a totalidade das pessoas participantes e inexistem estratégias para estimular a participação dos homens. Os grupos de apoio socioeducativo debatem temas como direito e participação de uma perspectiva abstrata, desconsiderando que os sujeitos e as instituições são genericados. Os grupos de geração de trabalho e renda desenvolvem capacitação para inclusão produtiva em atividades consideradas tradicionais para a ocupação feminina, como trabalhos manuais e culinária, reforçando a divisão sexual do trabalho. No primeiro caso, reforçam-se as responsabilidades reprodutivas das mulheres e, no segundo, reforça-se a divisão sexual do trabalho no âmbito das tarefas produtivas.

Em que pesem as evidências sobre a determinação de gênero nas condições de pobreza, a execução do PBF em Londrina segue tratando as funções femininas como se fossem naturalmente dadas e não construídas socialmente, na medida em que os papéis sociais de homens e mulheres e as relações de gênero não são objeto de debate e reflexão por parte das equipes de gestão e execução do programa e, muito menos junto à população beneficiária majoritariamente feminina.<sup>21</sup>

Dentre os fatores dificultadores deste processo, há a própria condução do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, já que a política nacional de assistência social não orienta os municípios para a adoção da perspectiva de gênero tal como a entendemos aqui. Os documentos de orientações do MDS parecem tratar gênero como sinônimo de homem e mulher, apagando qualquer pretensão de crítica às estruturas de desigualdade, hierarquia e subordinação. A diretriz da “centralidade familiar”, significando que a unidade de referência da política é a família, tem dificultado ainda mais as tentativas de inclusão da perspectiva de gênero, porque as gestoras e executoras da política tendem a atender a família de forma genérica, universal e abstrata, diluindo desse modo questões como gênero e geração, que são estruturas presentes na organização familiar.

O pressuposto ideológico de que mulher = família, ou o inverso, família = mulher, opera constantemente nos serviços da assistência social. Como falar de cidadania das mulheres quando lhes é negado o reconhecimento de sua individualidade?<sup>22</sup> A cidadania não se encerra nos limites do reconhecimento de direitos individuais, mas o inclui necessariamente. Neste sentido, é preciso reconhecer, como o fez Joan Scott

<sup>21</sup> Por ocasião de um dos diálogos com uma das coordenadoras dos programas tentamos, em um tipo de pesquisa ação, argumentar em favor da importância de se adotar a abordagem de gênero no trabalho socioeducativo com a população beneficiária dos programas de transferência de renda, em especial o Programa Bolsa Família, por concentrar um universo significativamente maior de pessoas. A coordenadora argumentava conosco que era necessária a decorrência de um tempo maior para se atingir este nível de discussão com os grupos de pessoas beneficiárias, porque é um debate muito teórico que as pessoas não conseguiriam absorver nesta fase. Tentamos, então, demonstrar que se trata de adotar uma abordagem, uma perspectiva de trabalho e não um tema e, muito menos, o desenvolvimento de uma teoria e de conceitos. Tentamos exemplificar que, sendo uma perspectiva, poderia estar presente nas discussões de todos os temas que seriam incluídos na programação de atividades. Apesar do esforço, não a convencemos.

<sup>22</sup> A respeito da discussão sobre indivíduo e família, ver Ardaillon; Caldeira (1984).

(2002), que o feminismo, pelo menos boa parte dele, bebeu nas fontes do liberalismo e tem com ele uma dívida no tocante à importância do indivíduo para se pensar a liberdade e o direito. As mulheres precisam se empenhar, até os dias atuais, para que sejam reconhecidas como indivíduos e não somente como materialização de um grupo, seja ele familiar ou comunitário. É importante que se acrescente, no entanto, que este tipo de feminismo, ao tomar de empréstimo do liberalismo a valorização do indivíduo, o fez com severas críticas, revelando como a concepção tradicional de indivíduo foi historicamente construída de modo excludente. Assim, essas feministas empenharam-se em interpelar e em ressignificar a noção de indivíduo, como também o fez com a noção de sujeito (MARIANO, 2005).

### **Considerações finais**

As mulheres são as principais demandantes dos serviços e programas da política de assistência social, sobretudo do PBF. Esta predominância de mulheres repete a mesma tradição que se observa em outras políticas sociais, como saúde e educação. Entrar em uma unidade dos CRAS (Centros Regionais de Assistência Social), adentrar o local de uma reunião de acolhida com as pessoas que procuram benefícios da assistência social, presenciar uma reunião de entrega dos cupons de alimentos, participar de uma reunião de acompanhamento das famílias que recebem benefícios dos programas municipais ou federais de transferência de renda – em cada uma destas situações, encontraremos quase que exclusivamente mulheres.

“Os homens não vêm porque não gostam de ficar sentados esperando. As mulheres estão acostumadas. Elas não gostam... ninguém gosta... mas elas estão acostumadas... é assim nos postos de saúde”, diziam-me algumas mulheres atendidas pelo PBF, dando a entender que o tempo dos homens é mais valorizado, como de fato o é em nossa tradição cultural. As políticas sociais, dentre elas o PBF, incorporam o estereótipo de que as mulheres, sobretudo as pobres, têm mais tempo livre.

As mulheres são socialmente orientadas para assumir as responsabilidades para com o bem-estar de suas famílias e, quando não conseguem isto do modo independente, são elas que se dirigem aos serviços sociais de uso coletivo, à assistência social e demais formas de “ajuda”. As mulheres beneficiadas pelo PBF naturalizaram essas obrigações como tarefas femininas. E o PBF parece ter feito o mesmo, na medida em que não desenvolve mecanismos de estímulo à participação do homem. Há um enfoque de desenvolvimento presente na conduta do PBF que credita sua expectativa de efetividade justamente no bom desempenho das funções femininas. Isto representa inúmeros desafios em termos de prática política democrática e de superação da subordinação feminina.

Como inúmeros estudos demonstram as políticas sociais, incluindo a assistência social de modo geral e os programas de transferência de renda em particular, focalizam o atendimento às mulheres tomando-as como representantes de seu grupo familiar, em especial das crianças e adolescentes (DEMO, 2005; FONSECA, 2001; MACHADO, 1999). Esta focalização funda-se nos papéis tradicionais de gênero atribuídos às mulheres e que valorizam a função de maternidade. Há uma ambiguidade na lógica desses programas, pois se fundamentam no trabalho reprodutivo das mulheres enquanto este não goza de reconhecimento social suficiente para alçar essas mulheres à condição de respeito e de cidadania.

O resultado, então, é que o PBF, como também as políticas de assistência social de modo geral, atua reforçando diferenças que reproduzem subordinações ao focar de modo acrítico o papel reprodutivo das mulheres. Por outro lado, o resultado esperado de maior autonomia das mulheres não é atingido em virtude dos baixos valores repassados e da precariedade de rede de apoio que complementaria as ações do programa. Eis então o paradoxo: fala-se de mudança quando tudo parece uma reafirmação da tradição patriarcal.

O contraditório também nesses casos é que o PBF atua em áreas que já foram destacadas por vertentes do feminismo que defendem políticas focalizadas para as mulheres. Entretanto, ao fazê-lo, as questões reivindicadas pelas feministas assumem outro significado e produzem efeitos inversos daqueles desejados pelo feminismo crítico, defensor da democracia radical e combatente das desigualdades sociais.

Esta experiência ilustra a situação sobre a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas num contexto em que a categoria gênero extrapolou os círculos de domínio feminista e passou a ocupar espaço nos mais diversos setores sociais e instituições estatais. Como têm apontado algumas estudiosas feministas, sobretudo Sonia Alvarez (2000), muitas vezes essa incorporação se dá por formas variadas de tradução político-cultural, afastando-se das influências das teorias e práticas feministas e atingindo um nível de mera adição no vocabulário técnico de planejamento. Tal desencadeamento subverte a reivindicação das feministas, uma vez que estas entendem que a incorporação de gênero não se dá apenas por adição, mas principalmente por revisão dos fundamentos tradicionais.

Este quadro conduz à interpretação cética em relação às possibilidades de que ações estatais como o PBF, do modo como está sendo orientado, possam efetivamente contribuir para ampliar as condições de participação e empoderamento das mulheres, com vistas à consolidação da cidadania e conquista de uma democracia radical. Todavia, uma reorientação no futuro é sempre possível – ainda que hoje as forças políticas não sejam favoráveis – e o grau de cobertura atingido pelo PBF poderia, hipoteticamente, ser aproveitado para uma tematização crítica em torno da

construção social das diferenças sexuais, contribuindo para a mudança da condição dessas mulheres atendidas quanto às desigualdades de gênero. Para tanto, experiências locais inovadoras, quando existentes, poderão sinalizar novos rumos para a política de assistência social e para as políticas de transferência de renda.

Vale destacar que a experiência aqui analisada não serve para rejeitar, em termos gerais, políticas focalizadas em mulheres pobres. O que os feminismos críticos rejeitam é esse modo de focalização e suas contradições gestadas no processo.

*Abstract: The present paper proposes the study of the actions related the Federal Government Bolsa Família Program, based on the experience achieved through its execution in Londrina, considering the gender focus used on the attending of the families who benefit from the program, considering the issue of the feminine subordination and the possible changes in the men and women power relation.*

*The inclusion of the gender perspective in the public policies is a demand that originates in the women movements, mainly in the feminist movements. Hence, the study of empiric cases can also contribute to indicate the relation of the feminism with other movements, social organizations, and the State, and analyze the way that the feminist ideals are incorporated in the State actions.*

*Keywords: feminism; gender; empowerment; citizenship; Bolsa Família Program; Londrina/PR.*

*(Recebido em outubro de 2008 e aprovado para publicação em dezembro de 2008.)*

## **Referências**

ALVAREZ, Sonia E. Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia. In: STEPAN, A. (Org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 315-380.

\_\_\_\_\_. Em que *Estado* está o feminismo latino-americano?: uma leitura crítica das políticas públicas com 'perspectiva de gênero'. In: FARIA, Nalu; SILVEIRA, Maria Lúcia; NOBRE, Miriam (Org.). *Gênero nas políticas públicas: impasses, desafios e perspectivas para a ação feminista*. São Paulo: SOF, 2000. p. 9-25. (Coleção Cadernos Sempreviva)

ARDAILLON, Danielle; CALDEIRA, Teresa. Mulher: indivíduo ou família. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 2-10, abr. 1984.

- BARROSO, Carmem. *Mulher, sociedade e Estado no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- CHIRIAC, Jany; PADILHA, Solange. Características e limites das organizações de base feminina. In: BRUSCHINI, Maria Cristina A.; ROSEMBERG, Fúlvia (Org.). *Trabalhadoras do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979. p. 191-203.
- COSTA, Cristina. *Sociologia: introdução à ciência da sociedade*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1997.
- DEMO, Pedro. *Dureza: pobreza política de mulheres pobres*. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.
- FAO. *Vocabulário referido a gênero*. Guatemala, 1996.
- GOVERNO diz que prazo eleitoral acelerou distribuição de bolsas. *Folha de São Paulo*, São Paulo, p. A12, 30 jun. 2006.
- MULHERES viram foco de pesquisa. *Folha de São Paulo*, São Paulo, p. A 24, 28 maio 2006.
- FONSECA, Ana Maria Medeiros da. *Família e política de renda mínima*. São Paulo: Cortez, 2001.
- FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. *Mulheres no mercado de trabalho: grandes números*. São Paulo, 2006. Disponível em: <[http://www.fcc.org.br/mulher/series\\_historicas/tabelas/mmt1.html](http://www.fcc.org.br/mulher/series_historicas/tabelas/mmt1.html)>. Disponível em: 08 out. 2007.
- JELIN, Elizabeth. Mulheres e Direitos Humanos. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 117-149, 1994.
- \_\_\_\_\_. Família y género: notas para el debate. *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 395-413, 1995.
- \_\_\_\_\_. Las familias latinoamericanas en el marco de las transformaciones globales. Hacia una nueva agenda de políticas públicas. In: Arriagada, Irma (Ed.). *Políticas hacia las familias, protección e inclusión sociales*. [S.l.]: Naciones Unidas/CEPAL, 2005. p. 69-88. (Seminarios y conferencias, n. 46/2005).
- \_\_\_\_\_. *Pan e afectos: la transformación de las familias*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1998.
- KLEIN, Carin. A produção da maternidade no Programa Bolsa-Escola. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 31-52, jan./abr. 2005.
- LAVINAS, Lena. Gênero, cidadania e adolescência. In: MADEIRA, Felícia Reicher (Org.). *Quem mandou nascer mulher?: estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997. p. 11-43.
- LEÓN, Magdalena. Empoderamiento: relaciones de las mujeres con el poder. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 191-205, 2000.
- MACHADO, Leda Maria Vieira. *Atores sociais: movimentos urbanos, continuidade e gênero*. São Paulo: Annablume, 1995.
- \_\_\_\_\_. *A incorporação de gênero nas políticas públicas: perspectivas e desafios*. São Paulo: Annablume, 1999.

MADEIRA, Felícia Reicher. A trajetória das meninas dos setores populares: escola, trabalho ou... reclusão. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *Quem mandou nascer mulher?: estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997. p. 45-133.

MARIANO, Silvana Aparecida. Empoderamento das mulheres (verbete). In: FAO. *Vocabulário referido a gênero*. Londrina: Prefeitura do Município de Londrina, 2003. p. 43-45.

\_\_\_\_\_. Modernidade e crítica da modernidade: a Sociologia e alguns desafios feministas às categorias de análise. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, n. 30, p. 345-372, 2008.

\_\_\_\_\_. *Movimento de Mulheres e Estado: ambigüidades da incorporação de gênero nas políticas públicas em Londrina*. 2001. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política)-Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

\_\_\_\_\_. O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n.3, p. 483-505, 2005.

MELO, Hildete Pereira de. *Gênero e pobreza no Brasil*. Brasília, DF: CEPAL/ SPM, 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, DF, nov. 2004. 59 p.

\_\_\_\_\_. *Perfil das Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família*. Brasília, DF, mar. 2007. 77p.

MOORE, Henrietta L. *Antropología y feminismo*. 2. ed. Madrid: Ediciones Cátedra: Universitat de Valencia: Instituto de la Mujer, 1996.

MOUFFE, Chantal. *La paradoja democrática*. Barcelona: Gedisa, 2003.

SARTI, Cynthia Andersen. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SCOTT, Joan W. *A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*. Florianópolis: Mulheres, 2002.

\_\_\_\_\_. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, 1990.

SILVA, Maria Ozanira da Silva; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo. *A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda*. São Paulo: Cortez, 2004.

SOARES, Vera. Muitas faces do feminismo no Brasil. In: BORBA, A.; FARIA, N.; GODINHO, T. (Org.). *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1998. p. 33-54.

UGÁ, Vivian Dominguez. A categoria "pobreza" nas formulações de política social do banco mundial. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, v. 23, p. 55-62, nov. 2004.